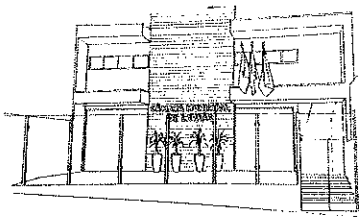
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 26/2021

Alisson Magno Mattioli, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, no mês de março/2021, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 04 de fevereiro de 2021.

Alisson Magno Mattioli
Presidente